

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Paulo

matrícula

ficha

84.279

01

São Paulo, 08 de maio

de 1984

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno, situados à Rua 3, - número 19, no 22º Subdistrito Tucuruvi, no Jardim Aurora, --- Bairro Barro Branco, localizado a 67,00 metros da esquina da Rua Projetada Um ou Rua Um, à direita de quem desta rua entra para a Rua Três, medindo 9,00 metros de frente, e 20,00 me -- tros da frente aos fundos, de ambos os lados, e nos fundos me -- de 7,70 metros, perfazendo a área total de 167,00 metros qua -- drados, confrontando de quem da rua olha para o imóvel, pelo -- lado esquerdo com o imóvel de números 17 e 18 de Fukusei Naka za, pelo lado direito com o imóvel de número 21 de Fukusei Na kaza, e nos fundos com terreno de propriedade de Moreno de -- tal. Contribuinte nº 198.006.0014-1.

PROPRIETÁRIO: FUKUSEI NAKAZA, japonês, proprietário, casado - com KANA NAKAZA, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Mário Pernambuco, número 525, Vila Mazzei, CIC.nº 081.938.518.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 111.288, neste Registro. O escrevente habilitado, Antônio de Jesus Malheiros, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, Antônio de Jesus Malheiros.

AV. 1 - 84.279 - São Paulo, 08 de maio de 1.984.

Da Carta de Adjudicação passada em 1º de Setembro de 1.983, - subscrita pela Escrivã Diretora do 4º Ofício, e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, ambos da Distrital-Tucuruvi, - desta Capital, extraída dos respectivos autos de arrolamento - proc. nº 01/82, consta que a Rua 03 (três), denomina-se atual - mente Rua Arroz, conforme prova a Certidão nº 158.405/83-8, - expedida em 26 de dezembro de 1.983, pela Prefeitura Muni - cipal desta Capital. O escrevente habilitado, Antônio de Jesus Malheiros, (José Odival Figueiredo Malhei - ros). O Oficial, Antônio de Jesus Malheiros.

continua no verso.

matricula

84.279

ficha

01

verso

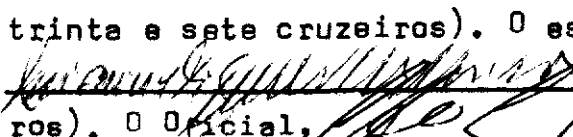

R. 2 - 84.279 - São Paulo, 08 de maio de 1.984.

TRANSMITENTE: O espólio de FUKUSEI NAKAZA, que também era conhecido por SAGUA NAKAZA, falecido em 23 de julho de 1982, -- que fora casado com KANA NAKAZA, pelo regime da comunhão universal de bens.

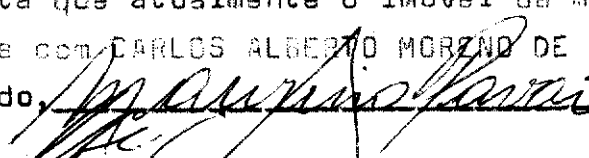
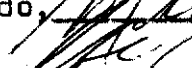
ADQUIRENTE: KANA NAKAZA, japonesa, viúva, de prendas domésticas, RG-nº 797.022, e CIC-nº 050.421.228-18, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Arroz, número 17, Jardim Aurora.

TÍTULO: Adjudicação - homologada por sentença de 20 de junho de 1.983.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação passada em 01 de setembro de 1.983, subscrita pela Escrivã Diretora do 4º Ofício, e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, ambos da Distrital do Tucuruvi, desta Capital, extraída dos respectivos autos de arrolamento, proc. número 01/82.

VALOR: Cr\$ 230.737,00 (Duzentos e trinta mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros). O escrevente habilitado,
 (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, 

AV. 3 - 84.279: - São Paulo, 10 de fevereiro de 1987.

Da escritura de 18 de dezembro de 1986, de notas do Tabelião por lei do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, livro --- 487, fls. 184, consta que atualmente o imóvel da matrícula--- confronta nos fundos com CARLOS ALBERTO MORENO DE SOUZA. O---
Escrivente Autorizado,  (Maurino Pavão). O Oficial, 

> AV. 4 - 84.279: - São Paulo, 10 de fevereiro de 1987.

- continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

84.279

ficha

02

na São Paulo, 10 de fevereiro de 1987

Da certidão nº 158.405/83-8, expedida em 26 de dezembro de --
1983 e do aviso recibo de imposto expedido para o exercício -
de 1984, ambos pela Prefeitura do Município de São Paulo, ---
consta que o prédio nº 19 da rua Arroz, teve sua numeração --
alterada pelo nº 76, daquela rua. O Escrevente Autorizado, ---
Maurino Pavão (Maurino Pavão). O Oficial,

.....

R. 5 - 84.279:- São Paulo, 10 de fevereiro de 1987.

TRANSMITENTE:- KANA NAKAZA, japonesa, viuva, do lar, RG. nº -
797.022.00PS/SP e CPF. nº 050.421.228-18, domiciliada e resi-
dente nesta Capital, à rua Arroz nº 17.

ADQUIRENTE:- BEGLI INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
firma com sede nesta Capital, à Avenida Cel. Sezefredo Fagun-
des nº 4600, CGC. nº 61.263.414/0001-06.

TITULO:- COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO:- Escritura de 18 de dezembro de 1986, de no-
tas do Tabelião por lei do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta --
Capital, livro 487, fls. 184.

VALOR:- CZ\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados). O Escre-
vente Autorizado, *Maurino Pavão* (Maurino Pavão)
O Oficial,

.....

R. 6 - 84.279 - São Paulo, 08 de setembro de 2003.

TRANSMITENTE: BEGLI INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS
LTDA., com sede nesta Capital na Avenida Coronel Sezefredo
Fagundes nº 4.600, no bairro do Tremembé, CNPJ nº
61.263.414/0001-06. (CND do INSS nº 033382003-21002050,
emitida em 14 de abril de 2003; e Certidão da Receita
> Federal nº 6.041.617, emitida em 03 de abril de 2003,
mencionadas no título).

Continua no Verso

matrícula
84.279

ficha
002

ADQUIRENTE: MANOEL NOGUEIRA GOMES, brasileiro, contador, RG n° 6.175.748-SSP/SP, CPF n° 304.612.358-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA ARAUJO GOMES, brasileira, do lar, RG n° 9.284.032-2-SSP/SP, CPF n° 323.400.218-55, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Arroz n° 76.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de maio de 2003, do 23° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2545, Páginas 189/192.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O Escrevente autorizado,  (Altejur Bulgareli). O Oficial substituto,  (Nelson Amoroso).

R.07 - 84.279 - São Paulo, 28 de novembro de 2013.

(prenotação n° 690.791 - 01.11.2013).

TRANSMITENTES: MANOEL NOGUEIRA GOMES, brasileiro, técnico contábil e sua mulher MARIA APARECIDA ARAUJO GOMES, brasileira, autônoma, casados em 14 de fevereiro de 1970, sob o regime da comunhão universal de bens, CI. n°s 6.175.748-SSP/SP e 9.284.032-2-SSP/SP, CPF n°s 304.612.358-20 e 323.400.218-55, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Arroz n° 76, Parque Casa de Pedra.

ADQUIRENTES: SEBASTIÃO MARTINS DE MOURA, brasileiro, empresário e sua mulher MARIA DO SOCORRO VIANA ALVES, brasileira, empresária, casados em 13 de setembro de 2001, sob o regime da comunhão parcial de bens, CI. n°

Continua na ficha 003.


LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São PauloMATRÍCULA
84.279FICHA
003

São Paulo, 28 de Novembro de 2013

24.521.672-8-SSP/SP e 19.675.945-6-SSP/SP, CPF. nºs
525.710.926-34 e 082.026.788-03, residentes e
domiciliados nesta Capital, na Rua Campo do Tenente nº
52, Vila Amélia.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 18 de outubro
de 2013.

VALOR: R\$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil
reais). O Escrevente autorizado, 
(Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

R.08 - 84.279 - São Paulo, 28 de novembro de 2013.

(prenotação nº 690.791 - 01.11.2013).

Nos termos do instrumento particular de 18 de outubro de
2013, SEBASTIÃO MARTINS DE MOURA e sua mulher MARIA DO
SOCORRO VIANA ALVES já qualificados, ALIENARAM
FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei
nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede
nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek
nºs. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº
90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R
\$267.699,00, pagáveis por meio de 384 prestações mensais
e sucessivas, valor total do encargo mensal de R
\$2.700,13, com taxa efetiva de juros anual de 11,50%;
taxa nominal de juros anual de 10,93%; taxa efetiva de
juros mensal de 0,91%; taxa nominal de juros mensal de
0,91%; Custo Efetivo Total - CET (anual): 12,44%; Sistema
de Amortização - Tabela Price - TP, data de vencimento da
primeira prestação: 18/11/2013 e data de vencimento do

Continua no Verso

MATRÍCULA

84.279

FICHA

003

VERSO

financiamento: 18/10/2045, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$356.000,00. O Escrevente autorizado, Renê Maurício Barska (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.9 - 84.279 - São Paulo, 22 de dezembro de 2017.

(prenotação n°. 815.023 - 05/12/2017).

Atendendo o requerimento datado de 04 de dezembro de 2017, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ. n.º 90.400.888/0001-42, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes SEBASTIÃO MARTINS DE MOURA e sua mulher MARIA DO SOCORRO VIANA ALVES, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n.º 809.701, em 22 de setembro de 2017, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$356.000,00. O Escrevente autorizado, Anderson Coelho (Anderson Coelho). O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:185BC6EE56407CF26A9E7BACB8309E4D#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 22/12/2017. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos 217, da Lei nºS. 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001.)

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Walter Vicente Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 29,93</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 8,51</td></tr> <tr><td>Ipesp</td><td>R\$ 5,82</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 1,58</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,05</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 1,44</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,61</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 49,94</td></tr> </table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</p>	Oficial	R\$ 29,93	Estado	R\$ 8,51	Ipesp	R\$ 5,82	Reg. Civil	R\$ 1,58	Trib. Justiça	R\$ 2,05	Min. Público	R\$ 1,44	Município	R\$ 0,61	Total	R\$ 49,94
Oficial	R\$ 29,93																
Estado	R\$ 8,51																
Ipesp	R\$ 5,82																
Reg. Civil	R\$ 1,58																
Trib. Justiça	R\$ 2,05																
Min. Público	R\$ 1,44																
Município	R\$ 0,61																
Total	R\$ 49,94																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."

